



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 338/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 VIVIAN LOGES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 325/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012350/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2005, a Docente VIVIAN LOGES, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2003 a 19 de novembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de novembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =